



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

ATA DA 2ª SESSÃO DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO DE 2022, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG, EM 06 de dezembro de 2022.

Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), realizada no horário regimental das 19h30, na Sala das Sessões, Plenário Presidente Lúcio Bernardes Carneiro, sito na Praça Nagib Mohallem, nº 26, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do Vice-Presidente vereador João Carlos Reis de Carvalho, do Primeiro Secretário, vereador Dr. Cláudio Antônio de Souza, do Segundo Secretário, vereador Rivail Castorino, com a presença dos ilustres vereadores: Antônio Marcos de Souza, José Augusto Lucas Balbino, Klemylson Benedito Garcia Paganelli e Rogério Fernando da Silva, o Senhor presidente justificou a ausência do Presidente Vereador Rodrigo Satiro Bueno por ter passado por uma cirurgia e do vereador José Roberto por motivo de saúde, realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. O Sr. Presidente convida os vereadores para se colocarem de pé, para ouvir a mensagem da Bíblia, registrada em Salmos 40.1, que diz: "**Esperei com paciência no Senhor, e ele se inclinou para mim, e ouviu o meu clamor**". Havendo número regimental, o sr. Presidente declarou aberta a sessão, com as bençãos de Deus. Prosseguindo, o sr. Presidente colocou a Ata da Sessão Ordinária anterior em apreciação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Convite da COOSABER e da PROINFÂNCIA, convidando os vereadores para participarem das formaturas da escola. AVEMAG, ofício nº 006/2022 (circular) encaminhando convite para a 102ª reunião ordinária da AVEMAG, dia 21/12/2022, na cidade de Marmelópolis. De DR. PAULO VITOR APARECIDO FERREIRA, ofício nº 93/2022 - ASSJUR/CRV, encaminhando projeto de lei (cesta natalina), na oportunidade o Vereador Dr. Cláudio fez uma observação de que o assunto do ofício não condiz com o texto, haja vista que conforme estava posto, o assunto era responde indicação e na verdade era envio de projeto de lei. Ofício nº 11/2022, enviado a Deputada Ione Pinheiro pelos Vereadores João Carlos Reis de Carvalho, Dr. Cláudio Antônio de Souza e Rivail Castorino, solicitando a designação de um Delegado de Polícia Civil para o Município de Conceição do Rio Verde - **MATÉRIA DO LEGISLATIVO: PARECERES:** Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: -Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 47/2022: "Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais) para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. Usou da palavra dr. Cláudio dizendo que como Relator da Comissão de Legislação, a Comissão apresento parecer favorável ao projeto, depois do Poder Executivo ter atendido o requerimento enviado para ele. Colocado em votação o referido projeto de lei, foi aprovado por todos. -Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 49/2022: "Estabelece procedimentos de gestão e controle do Cartão de Vacinação a ser apresentado às unidades escolares como documento obrigatório que comporá o prontuário dos alunos da rede municipal e particular de ensino de Conceição do Rio Verde MG". Usou da palavra o Vereador dr. Claudio que esclareceu que ao analisar o projeto de lei teve a oportunidade de entrar em contato com a Superintendência Regional de Ensino de Caxambu, para verificar se o Estado tem alguma legislação neste sentido, o



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

Estado não tem uma legislação neste sentido, mas muitos municípios têm. Mas como esta matéria é de interesse municipal e a competência é do município, foi dado o parecer favorável por entender que o município está em condições de legislar, de disciplinar este tipo de matéria, o parecer favorável a obrigatoriedade de se exigir o cartão de vacinação, até porque existe uma preocupação muito grande, que doenças que já foram consideradas erradicadas no Brasil está voltando, a tuberculose, muitas vezes a tuberculose é por falta de políticas públicas, está vindo aí a paralisia infantil, a varicela e outras doenças terríveis. Então isso aqui é uma maneira de alertar os pais também de ter o seu compromisso de manter a caderneta de vacinação dos seus filhos em dia, para que amanhã eles não venham ter dissabores quando a doença bater na porta da sua casa. - Contrário ao Projeto de Lei Ordinária nº 50/2022: "Autoriza o Município de Conceição do Rio Verde a receber imóvel em doação e dá outras providências", aprovado por todos. Usou da palavra o vereador dr. Claudio que esclareceu que o parecer da Comissão foi baseado nos termos do artigo 15, artigo 16 e parágrafos da Lei Orgânica Municipal. Quando o município recebe uma doação sem encargos, não é necessário a Câmara Municipal autorizar, porque não está tendo encargos, seria até esquisito o município estar recebendo uma doação graciosamente. Então essa doação não é necessária a Câmara Municipal autorizar, quando a doação for com encargos aí sim tem que pedir autorização para a Câmara, porque vai ter despesa. E o Procurador da Câmara Municipal, muito atencioso, deu pela ilegalidade deste projeto de lei. Que entende que é desnecessário mandar este projeto de lei, porque para que o município possa transcrever esta doação é só ir no Cartório de Registro de Imóveis. No caso de encargos não, quando traz despesas para o município a Câmara Municipal tem que aprovar, Prefeito Municipal não pode de maneira alguma realizar qualquer tipo de despesa em autorização da Câmara Municipal. Disse que colocando este parecer em votação, automaticamente este projeto não entrará em votação, desnecessário votar este projeto que será retirado de pauta pelo Plenário, porque não tem efeito nenhum. Usou da palavra o Vereador Klemylson que pediu um aparte na palavra do Dr. Cláudio, dizendo que este projeto fala que este imóvel estará destinado a rua, inclusive no parecer do nosso Assessor Jurídico da Câmara, é para regulamentar a rua, porque a Lei 6.766/79, que também é aonde possa dar à essas pessoas mecanismos necessários para regularizar. Então só complementando a fala do nobre vereador e dando ênfase ao parecer jurídico excelente do nosso Procurador, na qual a Lei 6.766/79 dá essa oportunidade de regulamentar esta rua. -Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 57/2022: "Regulamenta o § 3º do art. 100 da CR/88 e fixa limite no município de Conceição do Rio Verde/MG para o pagamento das Requisições de Pequeno Valor", aprovado por todos. Usou da palavra o Vereador dr. Claudio esclarecendo que antes da emenda constitucional nº 62, o município tinha oportunidade, tinha competência para estabelecer quais são os valores que ele poderia em processo contra a Fazenda Municipal negociar. Porque veio a emenda nº62? Os municípios estão fazendo o que? Instituído valores muito baixo, como hoje muitos municípios têm muitas causas da justiça, e muitas causas contra a Fazenda Pública Municipal, porque tem que pagar, eles chegaram à conclusão que os municípios estão fazendo sacanagem para não pagar os credores. Por isso veio a emenda constitucional nº62, que o município não pode instituir um valor que seja menor do que o maior valor pago ao beneficiário da Previdência Social, hoje o maior valor pago para aqueles que auferem o benefício da Previdência Social é de R\$ 7.087,22, então isso é o valor mínimo. O



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

município poderia ter colocado até um valor maior, então o município preferiu aplicar o valor mínimo, está correto, porque está de acordo com a emenda constitucional nº62. Mas hoje nós temos aqui os valores que o município deve, valores altíssimos que deve para credores, isso aqui quando o Procurador Jurídico do Município vai perante o Juiz, pode negociar com a parte credora, para quem o município deve, ele pode negociar até o limite de R\$7.087,22. Por isso o parecer é favorável por estar dentro do artigo 100 da CF. Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS: -Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 47/2022, aprovado por todos. -Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 49/2022, aprovado por todos. - Contrário ao Projeto de Lei Ordinária nº 50/2022, aprovado por todos. Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 57/2022, aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS: -Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 47/2022, aprovado por todos. -Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 49/2022, aprovado por todos. - Contrário ao Projeto de Lei Ordinária nº 50/2022, aprovado por todos. -Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 57/2022, aprovado por todos. - **MATÉRIA DA ORDEM DO DIA**: Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 36/2022: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023". Usou da palavra o Vereador dr. Claudio esclarecendo que por consenso dos vereadores, hoje estava na Ordem do dia, em 2ª discussão o projeto de lei ordinária nº36, então por acordo dos senhores vereadores esta 2ª discussão vai para a próxima ordem do dia, na próxima segunda-feira. Porque nós estamos, apesar da emenda já ter sido aprovada aqui no Plenário, parece que nós vamos até solicitar de V. Exa. que envie ofício a Contadora da Prefeitura, tiveram contato com a Contadora Patrícia, para que ela venha fazer alguns esclarecimentos com referência ao excesso de arrecadação. Conforme foi falado na semana passada, apresentaram esta emenda para trazer para a Câmara Municipal a responsabilidade de fiscalizar a execução orçamentária do município. Então parece que ela manifestou o desejo de vir aqui, então que ela seja oficiada em trazer a sua argumentação, apesar desta emenda já estar acoplada ao orçamento, vamos ver o que ela vai dizer sobre isso, o que esta emenda vai trazer para o município que até o momento, orçamentariamente a execução do orçamento não vê impedimento, a não ser que ela tenha uma outra posição que vai atrapalhar. Porque excesso de arrecadação não necessariamente é usada corriqueiramente, ela é usada mais quase que no final do exercício financeiro. Mas vamos ver o que a Sra. Patrícia Contadora, que participa da execução orçamentária, que faz os empenhos, o que vai trazer para nós aqui na próxima segunda-feira. Então estamos em comum acordo senhores vereadores, está suspensa e os vereadores desejam que ela seja oficiada, convidando-a para estar presente na próxima segunda-feira. A pauta vai estar recheada, mas é importante ouvi-la, já que ela deseja vir. Usou da palavra o vereador Klemylson que com referência o que o nobre vereador Dr. Cláudio acabou de falar, queria agradecer. Comentou que hoje tiveram uma conversa, muito importante a gente ouvir, para que possamos realmente ter uma definição desta emenda. Falou que é muito importante este diálogo, é muito válido, ainda mais com a Servidora vindo nesta Casa, que está ali no dia a dia, que trabalha com o orçamento. - Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 52/2022: "DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE APARELHOS AUDITIVOS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL", aprovado por todos. Usou da palavra o vereador Rogério que o objetivo deste projeto de sua autoria tem um único objetivo que é



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

proporcionar a igualdade à todos aquele que tem uma deficiência, dependência ou então são pessoas que não possuem poder aquisitivo no município, de baixa renda, além do mais já nascem com uma deficiência congênita da perda da audição. Então o objetivo aqui é a inclusão, no caso de todos, é um direito fundamental garantidor da dignidade humana e construção de uma sociedade mais justa. Este projeto sendo aprovado hoje por todos aqui e o Executivo já sancionando, ele dará a todos os munícipes, tanto crianças, jovens e adultos a terem direito ao aparelho auditivo para que possam ingressar no seio da sociedade, no seu trabalho, na sua classe, no seu aprendizado do dia a dia. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 47/2022: “Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais) para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências”, aprovado por todos. Usou da palavra o vereador Klemylson disse que de posse deste projeto de lei, na qual abre credito de R\$ 153.000,00 para reforma da quadra Zeferino, que encaminhou ao Prefeito Municipal ofício, solicitando uma cópia do projeto, croquis ou uma descrição sucinta da obra que está realizada na quadra. Foi respondido este ofício, porque nós temos que saber no que vai ser gasto este dinheiro, que será feita a substituição das telas, pintura da quadra, reforma da parte elétrica. Então com certeza nós somos totalmente favoráveis a esta reforma, até porque realmente precisa. Inclusive pediu a Kênia, uma pessoa que luta muito pelo esporte, a reforma daquela pista, está abandonada e quem passa ali, a gente fica até com pena, então pedir para ela que notifique a empresa, que o mais rápido possível termine a 1ª etapa daquela reforma ali. De posse da dispensa de interstício, o sr. Presidente coloca o mesmo projeto em discussão e votação, sendo aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 49/2022: “Estabelece procedimentos de gestão e controle do Cartão de Vacinação a ser apresentado às unidades escolares como documento obrigatório que comporá o prontuário dos alunos da rede municipal e particular de ensino de Conceição do Rio Verde MG”, aprovado por todos. - Votação Única da Emenda nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 57/2022: Altera o caput do art. 4º do Projeto de Lei Ordinária 57/2022, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 57/2022: “Regulamenta o § 3º do art. 100 da CR/88 e fixa limite no município de Conceição do Rio Verde/MG para o pagamento das Requisições de Pequeno Valor”, aprovado por todos. Usou da palavra o vereador Klemylson dizendo que hoje este projeto que se encontra para apreciação e votação, que foi autor da indicação, inclusive na ocasião a preocupação veio da nossa Coordenadora Amanda, que veio nesta Casa, falando na ocasião que somente 60, acho que 65% da vacinação estava sendo feita, sendo que o objetivo é 95%. E um dos modelos que outras cidades, inclusive o vereador Dr. Cláudio falou, a Secretaria de Educação no ato da matrícula solicita dos pais, encaminha a Secretaria de Saúde e eles ali fazem a análise de cada criança, aqueles que estão faltando com um tipo de vacina, é comunicado a Secretaria de Educação que posteriormente comunica o pai. De posse da dispensa de interstício, o sr. Presidente coloca o mesmo projeto em discussão e votação, sendo aprovado por todos. - **INDICAÇÕES:** Nº 212/2022 do Vereador João Carlos Reis de Carvalho, “QUE SEJAM TOMADAS PROVIDÊNCIAS “URGENTES” COM RELAÇÃO AO MURO DO CEMITÉRIO”, aprovada por todos. Com a palavra o vereador João disse que fez a indicação, porque várias pessoas já reclamaram para ele, já foram feitas outras indicações posteriores, mas nada foi feito, o muro lá é muito antigo, um muro muito pesado, está com uma barriga enorme. Então que o Executivo veja com carinho, porque



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

depois que cair em cima de uma criança ou danos maiores, porque lá precisa de uma revisão com urgência, está cada vez mais estufando, muito antigo. Antes que caia fazer uma coluna, ver o que está acontecendo com urgência. Usou da palavra o Vereador Rivail, que solicitou um aparte no esclarecimento da indicação do vereador João, dizendo que é uma excelente indicação. Essa semana foi procurado por alguns proprietários de sepultura do cemitério, porque essa semana houve atos de vandalismos também, até ia entrar com uma indicação com respeito a câmara de segurança naquele local, e com respeito a iluminação, que lá está péssimo, escuro, com referência ao muro que você falou, a parte de cima no bairro Parque dos Pinheiros, o muro acho que é 1m e pouquinho de altura, então facilita o vandalismo. Então a gente pede ao Sr. Prefeito e ao Secretário responsável para estar tomando conta deste fato o mais rápido possível, porque os proprietários das sepulturas estão sendo lesados de alguma forma e ninguém faz nada. Retornando o uso da palavra o vereador João disse que o sr. Prefeito sinalize o local antes que aconteça uma tragédia naquele passeio, a qualquer momento aquele muro pode desabar e cair em cima de uma criança, uma família ou um carro, nossa parte estamos fazendo, falta o Prefeito fazer a parte dele, porque dinheiro na Prefeitura tem, está faltando administração. Usou da palavra o vereador Rogério pedindo ao vereador João um aparte na indicação, está indicação nós já havíamos solicitado na legislatura passada e até o momento nada foi feito. Então quero deixar bem claro aqui que o trabalho está sendo feito por esta Casa, nós vereadores estamos cumprindo com a missão que nos foi dada, que é representar o povo e apontar as necessidades que estão sendo aclamada pela população em nosso município. Então fizemos esta indicação já na legislatura passada, já se passaram aí quase 2 anos desta legislatura e nada foi feito. Então pedimos aí mais atenção ao sr. Prefeito e aos seus Secretariados, a administração num todo, que só atenda as nossas indicações, mas que vão até o local para poder averiguar a calamitosa situação do muro do cemitério e dentro do cemitério também. - Nº 213/2022 do Vereador João Carlos Reis de Carvalho, "ENCASCALHAMENTO, CORTE DA ENXURRADA E RETIRADA DO BARRANCO PRÓXIMO DO PONTO DE ÔNIBUS, DA ESTRADA DA ANTIGA FAZENDA DO SR. GENINHO DENTISTA, "FAZENDA ITABIRA", aprovada por todos. Usou da palavra o vereador João que fez a indicação porque foi cobrado por diversos moradores, Noel que está morado lá agora, tem várias famílias, tem criança pequena de 2 anos, 5 anos, ali passa Nilberto, Nisley, Willian que mora na fazenda do Tomaz tem duas crianças pequenas lá, tem o Noel que mudou para lá faz pouco tempo que é amigo do Klemylson, o Zé que mudou para lá agora, a estrada lá foram poucas chuvas, agora que começou a chuva, mas aqui o Marquinhos vereador, o Rivail, sempre tem falado e cobrado, vai lá para vocês verem a situação, eles vinham na reunião hoje não vieram porque não tem como sair lá, nem de moto está passando, moto de trilha de tanto barro, água correndo dentro da estrada, passou a máquina entupiu os cortes de enxurrada, a estrada acabou, tem um pedacinho pequeno não dá 1km e a Prefeitura não arruma, eles só precisam de estrada. Hoje querendo ou não a maior arrecadação no município é da zona rural, o maior empregador é a zona rural e o povo está sofrendo, crianças perdendo aula, lá perto de mim, no Promotor, as crianças não vão ter como vir na aula mais porque a van não sobe, o carro que veio trazer não conseguiu subir eu que arrastei com o trator. Então pede ao sr. Prefeito que olhe com carinho, porque dinheiro tem, eu cansei de falar aqui mais não fui ouvido, agora as crianças estão sendo prejudicadas, agora começou a chuva como vai arrumar. Espero que o sr. Prefeito vá lá e veja



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

a situação, o vice-prefeito que acho que é o mais encarregado nesta parte de estrada, que vá lá ver a situação. E outra, fizeram um ponto de ônibus ficou bacana, mas tem um barranco na frente do ponto de ônibus, quem está no ponto não vê o ônibus e o ônibus passa direto, então que tire esse barranco. Que o sr. Prefeito veja a situação para aqueles moradores que só precisam de estrada. - Nº 214/2022 do Vereador Cláudio Antônio de Souza, O vereador Dr. Cláudio Antônio de Souza, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE que se digne, "colocar dois obstáculos de ferro no beco que se localiza entre a Rua Sarah Lopes vieira e Rua Joaquim de Carvalho, no Bairro Caixa D'Água ou outra solução", aprovada por todos. Usou da palavra o vereador dr. Claudio que justificou a apresentação da indicação porque mora neste beco lá a sra. Silene e o sr. Vicente, eles trouxeram esta preocupação, se não forem tomada as providências em colocar um obstáculo lá pode trazer sérios acidentes e depois que ocorra o acidente não adianta chorar o leite derramado, porque tem que prevenir, antes prevenir do que remediar, já dizia este ditado. Então é importante que o Prefeito Municipal se sensibilize, porque muitas crianças brincam ali e você já sai da porta da casa e já entra no beco, a pessoa sai passa uma moto em alta velocidade aí está o problema, a causa do acidente. Então nós estamos aqui pedindo que o Prefeito Municipal imediatamente tome as providências, porque todos os pedidos que estão sendo feito aqui, o Prefeito Municipal até hoje não tem tomado as providências. Inclusive tem um braço da lâmpada na Rua Joaquim de Carvalho já faz quanto tempo, a lâmpada está iluminando para o pé do poste e o pé do poste não precisa de iluminação, o que precisa de iluminação é a rua, que precisa ser clareada é a rua onde as pessoas passam, onde as pessoas precisam, porque não adianta clarear o local, mas tem que clarear a rua inteira. Então pedimos ao Prefeito que sensibilize, não sabe o que está acontecendo que as indicações não são atendidas por parte do Executivo Municipal. - Nº 215/2022 do Vereador Cláudio Antônio de Souza, O vereador Dr. Cláudio Antônio de Souza, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno e com apoio dos ilustres Vereadores, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: "Que o Poder Executivo estude a possibilidade de atender o abaixo assinado dos alunos do INSTITUTO IPANEMA, localizado na Rua Nahor Ribeiro de Castro Félix, nº 195, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, referente ao tratamento do esgoto sanitário no nosso Município", aprovada por todos. Usou da palavra o vereador dr. Claudio que apresentou a indicação porque já havia explicado na semana passada, que simplesmente é para enviar para o sr. Prefeito Municipal o abaixo-assinado e a indicação dos alunos daquela escola, simplesmente estamos anexando está indicação. Mas o mérito da indicação é dos alunos do Instituto Ipanema, eles que fizeram o abaixo-assinado, eles que fizeram a indicação, simplesmente para formalizar o documento nós estamos apresentando a indicação. Parabenizou os alunos do Instituto Ipanema, os pais destes alunos que orientam adequadamente os seus filhos e também os coordenadores, professores do Instituto Ipanema, por terem essa brilhante ideia por olhar pelo tratamento do saneamento básico do nosso município. O Rio Verde precisa ser preservado, está morrendo e daqui uns tempos se nós não cuidarmos do rio verde os meus netos, bisnetos, tataranetos, não terão o privilégio de ver o rio verde passar verde



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

como banha o município de Conceição do Rio Verde. O mérito é dos alunos do Instituto Ipanema. - Nº 216/2022 do Vereador João Carlos Reis de Carvalho, O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: "Que o Poder Executivo estude a viabilidade de contratar ou efetivar, servidores do setor de serviços gerais que tenha ficado no cadastro de reserva de eventual concurso ou processo seletivo, destinado a contratação de servidores do quadro de serviços gerais", aprovada por todos. Usou da palavra o vereador João que faz a indicação porque teve a resposta de um requerimento que está faltando funcionário, inclusive aposentou vários, mas foi feito o concurso público e já tem várias vagas para serem preenchidas ainda, que o sr. Prefeito chamasse as pessoas para poder estarem compondo essas vagas, para poder dar limpeza na cidade, limpeza dos córregos, igual o córrego da Biquinha, corte de enxurrada da zona rural e muitos outros lugares que está precisando de mão de obra. Então que puxe esse povo do concurso que estão na fila de espera. - Nº 218/2022 dos Vereadores Rodrigo Satiro Bueno e Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Os vereadores signatários, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Prefeito Municipal; INDICANDO-LHE: Que seja analisado e apreciado pelo Poder Executivo Municipal, através dos setores competentes, as seguintes indicações de caráter público e social a seguir: I. Elaborar um projeto social que viabilize a retomada e o crescimento do lazer entre os jovens de nossa cidade; II. Que seja estudada a possibilidade de propor à esta Casa Legislativa, projeto de lei no qual dispõe sobre incentivos fiscais e comerciais às empresas que adotarem políticas de inclusão de estágios remunerados para os estudantes do ensino médio de nosso município, bem como implantar no município cursos da capacitação profissional. III. Que seja estudada e elaborado projeto de lei no qual propõe a criação da gerência de prevenção e controle de zoonoses, proteção e bem estar animal dentro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente no âmbito do Município de Conceição do Rio Verde, aprovada por todos. - Nº 219/2022 do Vereador Rivail Castorino, O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: "Que o Poder Executivo viabiliza através do departamento competente a desobstrução e limpeza do bueiro para a passagem da água pluvial na Rua Papa João XXIII, ao lado da Igreja Nossa Senhora do Belo Ramo, no Bairro Nazaré", aprovada por todos. Usou da palavra o vereador Klemylson que agradeceu a professora Neiva pelo convite, fica muito feliz pelas crianças e jovens começarem a reivindicar e dar ideia dos seus direitos, dos seus pensamentos, porque com certeza estão plantando um futuro melhor para nossa cidade. Quando na visita nossa no 9º ano da escola Dom Othon Motta, os alunos fizeram esta indicação, na qual nós estávamos representando a Câmara Municipal, nós como empregados e representantes do povo, nós devemos ouvir e dar seguimento. E este projeto assim que encaminhado para esta Casa eles também irão fiscalizar a execução do projeto. - Nº 220/2022 do Vereador Rivail Castorino, O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: "Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente a revitalização da rede de esgoto da Rua José Augusto Alckmin, do Bairro Centro bem como seja estudada a possibilidade de instalar caixas de contenção em frente aos números 42 e 68", aprovada por todos. Usou da palavra o vereador Rivail que foi procurado por alguns moradores desta referida rua, relatando que o vereador Marquinhos também tinha entrado com a indicação o ano passado e infelizmente o trabalho não foi feito como deveria ser feito neste local. Fizeram a saída da água, mas infelizmente o barranco cedeu e não está tendo passagem para a água sair, o bueiro está entupido entrando água na casa dos moradores. Então estamos entrando com esta indicação para que seja resolvido o mais rápido possível, para estar amenizando o problema para aquele pessoal lá, porque é um período chuvoso, foram lá fizeram o serviço meia boca infelizmente não resolveu o problema, então pedimos o mais rápido possível para que seja resolvido esse problema lá. Usou da palavra o vereador Marquinhos disse que esta indicação do bueiro já havia feito por duas vezes, fez a primeira quando foram lá colocaram a carregadeira para fazer o corte de enxurrada, não foi resolvido, depois a segunda vez até esteve com o Executivo, o Executivo foi lá pediu para abrir mais, mas vou deixar bem declarado aqui que não custa nada levar umas 10 manilhas e colocar, porque se for pra ir lá e limpar o corte do bueiro é só chover que para água, muita terra. Então que o Executivo pense certinho, manda umas 10 manilhas que faz o serviço direito. - Nº 221/2022 do Vereador Klemylson Benedito Garcia Paganelli, "COLOCAÇÃO DE BRINQUEDOS E ACADEMIA AO AR LIVRE, ADAPTADOS, NO COMPLEXO DE LAZER DEPUTADO ESTADUAL IVAIR NOGUEIRA (P.O. PARAÍSO DOS OPERÁRIOS)", aprovada por todos. Usou da palavra o vereador Klemylson que havia visto no site da Prefeitura que estão comprando uns brinquedos para serem colocados no complexo. Então nada mais justo, se queremos ser uma cidade melhor, nós temos que ser uma cidade inclusiva, dar o direito a todas as crianças de brincar e se divertir. - Nº 222/2022 do Vereador Rogério Fernando da Silva, Apresento a Vossa Excelência, com fulcro no permissivo contido no Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente indicação no sentido de sugerir ao Exmo. Sr. Deputado Estadual Professor Cleiton (PL); que, através de seus mecanismos administrativos e hierarquia de chefia estabelecida, "Que seja estudada com carinho a possibilidade de o parlamentar requerer junto a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, celeridade na Tramitação do PL 4054/2022 (Recomposição salarial dos Servidores MPMG)", aprovada por todos. Usou da palavra o vereador Rogério que havia sido procurado por um grande amigo e um excelente funcionário do Ministério Público do nosso município, que explicou a atual situação do projeto de lei que está em trâmite na Assembleia Legislativa, que visa reajustar os vencimentos dos funcionários do MP. O Ministério Público é uma instituição muito respeitada e essencial ao estado democrático de direito, imediatamente liguei para o meu Deputado Estadual Professor Cleiton e como sempre solícito com nosso povo e na representatividade do povo mineiro, me pediu que fizesse um documento formal e me disse também que o Governador Romeu Zema, retirou o regime de urgência do Projeto de Recuperação Fiscal e destravou a pauta. O Deputado Professor Cleiton me solicitou este documento, o qual tenho certeza que será aprovado por este Plenário desta Casa de Leis, o qual no dever nosso de representar a todos, estou fazendo o uso aqui do meu direito de representar o povo, o



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

MP e todos seus funcionários. - Nº 223/2022 do Vereador Rogério Fernando da Silva, Apresento a Vossa Excelência, com fulcro no permissivo contido no Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente indicação no sentido de sugerir a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG, que, através de seus mecanismos administrativos e hierarquia de chefia estabelecida, "Que o ilustre Presidente juntamente com os demais membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal, estude a possibilidade de implantar durante as transmissões das reuniões da Câmara Municipal a janela de Libras e a tradução simultânea, que consiste em um espaço destinado aos intérpretes da Língua Brasileira de Sinais", aprovada por todos. Usou da palavra o vereador Rogério dizendo que havia apresentado na Câmara, o qual foi aprovado por todos, o projeto de lei que autoriza o município a fornecer o aparelho auditivo aos portadores da deficiência auditiva. E estou apresentando agora juntamente uma indicação que visa ter um tradutor de libras aqui nesta Casa. O objetivo é proporcionar igualdade a todos, a inclusão hoje é um fator determinante para que possamos viver em sociedade melhor. Então este é o objetivo desta indicação, podermos atrair todos os públicos e em especial o portador de necessidade auditiva. - **REQUERIMENTOS**: Nº 71/2022 do Vereador Rogério Fernando da Silva, Vimos, respeitosamente perante Vossa Senhoria com fulcro no art. 4º, III Decreto-Lei 201, de 27/02/1967, Art. 50 da CF, Lei Orgânica Municipal e ainda os permissivos do Regimento Interno desta casa, solicitar à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja encaminhado requerimento ao Sr. Prefeito Municipal juntamente ao Ilustre Secretário Municipal de Saúde, REQUERENDO-LHES, para que seja enviado para esta Casa Legislativa, respostas referentes ao procedimento adotado pela Secretaria de Saúde com relação ao atendimento de serviços públicos de fisioterapia: I. Para que seja esclarecido qual o procedimento que o paciente deve adotar para utilizar-se dos serviços de fisioterapia, se há a necessidade de requerimento formal escrito do paciente ou se apenas o pedido verbal com o respectivo encaminhamento pelo médico já são suficientes para agendar as sessões de fisioterapia. II. Para que esclareça qual a quantidade de fisioterapeutas atualmente contratados pelo Município. III. Para que envie a esta Casa Legislativa relatório completo dos pacientes atendidos no ano de 2022. Salienta-se que o presente requerimento se encontra dotado de legalidade, especificidade e plausibilidade, portanto necessário se faz o atendimento dentro dos limites e prazos legais sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis e o acionamento dos demais órgãos de controle para que atuem no caso em tela. Por derradeiro, necessário informar que a omissão ou não resposta no prazo legal em relação a requerimentos elaborados pela Casa Legislativa direcionados aos servidores do município de Conceição do Rio Verde-MG, implicando, portanto, em ato de improbidade administrativa capitulado no art. 11 da lei 8429/92, violando consequentemente os princípios da legalidade e publicidade; aprovado por todos. Usou da palavra o vereador Rogério que disse que era necessário o requerimento, uma vez que tem muitas pessoas que estão reclamando da assistência e que parece não ter uma ordem de atendimento. Por isso quer o Secretário de Saúde envie o mais rápido possível para verificar possíveis irregularidades. - **MOÇÕES**- Nº 68/2022 dos Vereadores Rogério Fernando da Silva, Antônio Marcos de Souza, Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, José Augusto Lucas Balbino, José Roberto Ribeiro Pereira, Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Rivail Castorino e Rodrigo Satiro Bueno, Moção de Parabenização nº 68/2022 aos alunos e professor, que



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

participaram da final da Copa da Liga Brasileira de Xadrez Sul de Minas, realizada nas cidades de Caxambu/MG e Baependi/MG (ritmo: blitz). PROFESSOR WALLYSON MEIRELLES DE CASTRO EMANUELE RIBEIRO LIMA: aluna da E. M. Coronel Gabriel Carneiro - Campeã na categoria sub 09 EMANUEL DA SILVA PORTUGAL: aluno da E. E. Padre Pedro Ribeiro de Castro - Campeão na categoria sub11 GABRIELLE OLIVEIRA BERNARDES - Sub 09 NICOLLY DIZIDERIO PEREIRA - Sub 11 MARIA LETÍCIA HELIODORO OLIVEIRA - Adulto VICTOR HUGO MEIRELLES ALBINO - Sub 14 masculino, aprovada por todos. Usou da palavra o Vereador Rogério que parabenizou o professor Wallysson e todos os alunos pro destacarem e participarem do campeonato da liga Brasileira de Xadrez do Sul de Minas. - **MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER**: Envio às Comissões de Mérito da Emenda nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 57/2022: "Regulamenta o § 3º do art. 100 da CR/88 e fixa limite no município de Conceição do Rio Verde/MG para o pagamento das Requisições de Pequeno Valor", da Emenda nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 58/2022: "Institui e regulamenta a função de Professor de Apoio para fins de Atendimento da Educação Especial aos Estudantes da Rede Pública de Ensino do Município", do Projeto de Lei Ordinária nº 59/2022: Dispõe sobre a concessão de Cestas de Natal aos Servidores Públicos Municipais e autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município do exercício de 2022, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e dá outras providências; e do Projeto de Resolução nº 5/2022: "Altera o Art. 5º; acrescenta o Art. 5º-A; Art. 6º; o Art. 7º, o Art. 8º, o Art. 23; o Art. 24; o Art. 32, o Art. 162; o Art. 167, Art. 181; Art. 182; acrescenta o Art. 182-A e Art. 192 da Resolução nº 023, de 23 de dezembro de 1991-Regimento Interno". Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS: - Enviado em 06/12/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 59/2022: Dispõe sobre a concessão de Cestas de Natal aos Servidores Públicos Municipais e autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município do exercício de 2022, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e dá outras providências. - Enviado em 06/12/2022 o Projeto de Resolução nº 5/2022: "Altera o Art. 5º; acrescenta o Art. 5º-A; Art. 6º; o Art. 7º, o Art. 8º, o Art. 23; o Art. 24; o Art. 32, o Art. 162; o Art. 167, Art. 181; Art. 182; acrescenta o Art. 182-A e Art. 192 da Resolução nº 023, de 23 de dezembro de 1991-Regimento Interno" Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS: - Enviado em 06/12/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 59/2022: Dispõe sobre a concessão de Cestas de Natal aos Servidores Públicos Municipais e autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município do exercício de 2022, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e dá outras providências. - Enviado em 06/12/2022 o Projeto de Resolução nº 5/2022: "Altera o Art. 5º; acrescenta o Art. 5º-A; Art. 6º; o Art. 7º, o Art. 8º, o Art. 23; o Art. 24; o Art. 32, o Art. 162; o Art. 167, Art. 181; Art. 182; acrescenta o Art. 182-A e Art. 192 da Resolução nº 023, de 23 de dezembro de 1991-Regimento Interno". Na sequência o sr. Presidente passa a palavra ao vereador dr. Cláudio, presidente da CPI, para que possa explanar sobre a CPI. De posse da palavra o vereador dr. Cláudio disse que muitas pessoas estão falando que a CPI acabará em pizzas, mas esclarecer que os trabalhos da CPI estão na fase de exame dos documentos juntados e na fase de elaboração da redação do relatório final. Disse também que haverá muitos indiciamentos pelas provas colhidas durante a investigação. Tem mantido contato direto com o relator e que a CPI está trabalhando em conjunto com o relator. Que a seu ver o relatório não sairá este ano, dado o exame



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

de vários documentos juntados no processo. Que durante o recesso parlamentar os trabalhos da CPI ficarão suspensos e crê que o relatório final será apresentado no ano que vem, com vários indiciamentos. Comentou que nunca houve na história do Município uma CPI dessa magnitude, onde observou os direitos dos investigados de falarem e requererem o que era de direito. Durante os trabalhos da CPI a defesa dos investigados, mesmo não estando dentro das atribuições e competência da CPI, foram atendidos os requerimentos por eles aviados. Comentou que nenhum investigado pode reclamar, porque tiveram a oportunidade de se defender perante a CPI. Que os trabalhos da CPI, neste período de exame de documentos e relatório final continuam sendo pautados pela prudência, imparcialidade e discrição que o fato requer. Que jamais esperava encontrar provas de ilicitude, mas cada vez que lê os documentos e declarações mais indícios encontra de crime contra a Administração Pública. Disse que está tranquilo porque o relatório será bem detalhado, onde o Ministério Público terá uma visão daquilo que foi investigado e apurado, não necessitando manusear todos os documentos juntados no processo. Disse ainda que o relatório virá com detalhes, dispensando a leitura cansativa e documento dos autos. Finalizando disse que a Comunidade vai se surpreender com os indiciamentos. Usando a palavra o vereador Rogério, relator da CPI, corroborando com toda fala cirúrgica do dr. Cláudio, não poderia deixar de ressaltar que o trabalho aqui nesta Casa será sempre imparcial, não estão apontando dedos para ninguém, todos os investigados sempre tiveram e terão os seus direitos de defesa, desde o começo. Se sente honrado de estar representando o povo nesta comissão juntamente com os vereadores dr. Cláudio e João. Que o trabalho da comissão será sempre imparcial, não têm inimigos, estão sendo cordiais com todos desde o início, estão como vereadores, profissionais, não levam nada para o lado pessoal com ninguém, com nenhum ser humano que está envolvido nesta situação desta denuncia e com as demais. Não havendo mais assuntos em pauta a serem tratados, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião, tendo eu, Vereador Dr. Cláudio Antônio de Souza, Primeiro Secretário, lavrado a presente ata, à qual será lida, discutida, votada, e se aprovada, será assinada como de costume, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal. Conceição do Rio Verde, 06 de dezembro de 2022.

VEREADOR JOÃO CARLOS REIS DE CARVALHO
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

VEREADOR DR. CLAUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL



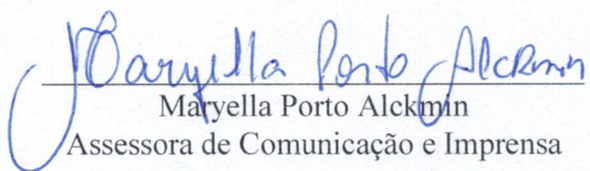
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

PUBLICADA EM 13/12/2022.


Maryella Porto Alckmin
Assessora de Comunicação e Imprensa



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

ATA DA 2ª SESSÃO DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO DE 2022, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG, EM 19 de dezembro de 2022.

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), realizada no horário regimental das 18h, conforme decisão do Plenário, na Sala das Sessões, Plenário Presidente Lúcio Bernardes Carneiro, sito na Praça Nagib Mohallem, nº 26, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Rodrigo Satiro Bueno, do Vice-Presidente, vereador João Carlos Reis de Carvalho, Primeiro Secretário, vereador Dr. Cláudio Antônio de Souza, Segundo Secretário, vereador Rivail Castorino, com a presença dos ilustres vereadores: Antônio Marcos de Souza, José Augusto Lucas Balbino, José Roberto Ribeiro Pereira, Klemylson Benedito Garcia Paganelli e Rogério Fernando da Silva, realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. O Sr. Presidente convida os vereadores para se colocarem de pé, para ouvir a mensagem da Bíblia, registrada em Romanos 8.28, que diz: "**E sabemos que todas as coisas contribuem juntamente para o bem daqueles que amam a Deus, daqueles que são chamados por seu decreto**". Havendo número regimental, o sr. Presidente declarou aberta a sessão, com as bênçãos de Deus. Prosseguindo, o sr. Presidente colocou a Ata da Sessão Ordinária anterior em apreciação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: - De dr. Paulo Vítor Aparecido Ferreira, ofício nº 97/2022 - ASSJUR/CRV, encaminhando projeto de lei. De Paulo Maciel Júnior, Proprietário da Fazenda da Roseta, correspondência fazendo solicitação para conhecimento. Usando a palavra o sr. Presidente, destacou a presença do sr. Paulo Maciel, proprietário do Hotel Fazenda da Roseta e do sr. Noel, produtor rural que está com problemas nas estradas rurais. Falou sobre a indicação apresentada na reunião passada com referência ao problema da ponte da Roseta, com perigo de cair, causando transtornos para todos que utilizam a mesma. Disse que a situação é mais calamitosa do que foi postada nas redes sociais e já se arrasta há mais de 1 ano, inclusive já houve reunião com os prefeitos de Caxambu, Baependi e Conceição do Rio Verde sobre o estado da referida ponte, elaborado um plano de contingência, porém nada foi feito. Solicitou providências do poder executivo, pois é uma situação que não pode se arrastar por mais tempo. Com a palavra o vereador dr. Cláudio comentou que conforme ofício lido, o problema já está instalado, necessitando providências urgentes, pois fica muito mais caro fazer outra ponte, do que recuperar a existente. Com a palavra o sr. Presidente comentou também com relação a Ponte Engenheiro Dr. Billote, a qual fez uma indicação, pois a rede de esgoto está saindo por debaixo da ponte assoreando a mesma, e solicitou providências e nada foi feito nesse sentido. De posse da palavra o vereador João comentou sobre a situação precária que estão as estradas rurais, que já fez indicação nesse sentido e sobre a ponte da Roseta que a câmara irá intervir junto ao executivo, com o apoio dos deputados para solucionar o problema antes que a mesma caia. Com a palavra o vereador José Roberto disse que já fez essa indicação também sobre o



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

problema da água, que o sr. Nagib possui 13 funcionários e está tendo prejuízo por conta do problema. Com a palavra o vereador Rogério disse que trata-se de morosidade da administração não cuidar das estradas rurais e pontes, prejudicando os produtores rurais e os alunos das comunidades rurais que não tem como frequentar as escolas. Com a palavra o vereador Klemylson, apoiando a fala dos nobres colegas, disse que há 1 ano atrás esteve no local, com os engenheiros da prefeitura, fotografando a mesma por 3 vezes, que a situação piora a cada dia, com o período das chuvas a cabeça da ponte pode assorear e ficará mais difícil de manter a mesma. Inclusive que solicitou ao sr. Prefeito informar quem era o responsável pela defesa civil no município e até o presente momento não obteve resposta. Que é preciso cobrar qual o levantamento feito com relação as pontes, casas em situação de risco, dado o período das chuvas, quais medidas serão tomadas. Solicitou ao sr. Presidente para oficiar o sr. Prefeito, pedindo informações sobre uma verba recebida para manutenção da ponte. Seguindo o sr. Presidente comentou sobre a verba de 500 mil reais liberada para a manutenção da Rua Gabriel Pinto Ribeiro Sobrinho, destinada pelo deputado Dimas Fabiano, que se encontra em caixa e até o momento nada foi feito. De posse da palavra o vereador dr. Cláudio falou sobre outras verbas liberadas para o município: 500 mil reais do poço artesiano, verba para ambulância, o recurso está em caixa e até hoje nada foi feito. Aproveitando a oportunidade parabenizou a deputada estadual Ione Pinheiro e o deputado federal Diego Andrade pela suas diplomações. Com a palavra o vereador Rogério comentou sobre a verba de 100 mil reais destinada pelo deputado professor Cleiton que está em caixa e ainda não foi aplicada no município. Seguindo o vereador José Roberto informou que com relação a verba para aquisição da ambulância, destinada pela deputada Ione Pinheiro, que já está em processo de licitação; com relação aos poços artesianos que já foi feito projeto, encaminhado a FUNASA, aguardando aprovação. - **MATÉRIA DO LEGISLATIVO:** **PARECERES:** Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 54/2022: - "Dispõe sobre concessão de subvenção social ao Lar do Idoso São Benedito para o ano de 2023 e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 55/2022: - "Autoriza a concessão de subvenção social a Associação Rioverdense de Assistência e Promoção Humana - ARAPRHU para o período que especifica e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 56/2022: - "Autoriza a concessão de subvenção social a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE para o período que especifica e dá outras providências", aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 54/2022, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 55/2022, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 56/2022, aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 54/2022, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 55/2022, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 56/2022, aprovado por todos. Com a palavra o vereador dr. Cláudio informou que os projetos demoraram para ser colocados em pauta porque estavam aguardando o Impacto



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

Orçamentário Financeiro, para ver se o município tem condição de repassar essas subvenções. Destacou que em todos os projetos de subvenção consta em seu artigo que a entidade poderá solicitar o adiantamento de 20% (vinte por cento) do valor da subvenção, caso precise de antecipação. - **MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:** Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 54/2022: - "Dispõe sobre concessão de subvenção social ao Lar do Idoso São Benedito para o ano de 2023 e dá outras providências", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos, o sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 55/2022: - "Autoriza a concessão de subvenção social a Associação Rioverdense de Assistência e Promoção Humana - ARAPRHU para o período que especifica e dá outras providências", aprovado por todos. Com a palavra Vereador dr. Cláudio comentou que esclareceu para a presidente da ARAPRHU para solicitar do prefeito um aditamento do convênio para o pagamento do 13º salário e encargos. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos, o sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 56/2022: - "Autoriza a concessão de subvenção social a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE para o período que especifica e dá outras providências", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos, o sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 60/2022 que "Autoriza a concessão de subvenção social a Associação Rioverdense de Assistência e Promoção Humana - ARAPRHU para a finalidade que especifica e dá outras providências", aprovado por todos. Com a palavra o vereador dr. Cláudio disse que juntamente com o vereador Klemylson entraram em contato com o assessor jurídico da prefeitura solicitando esclarecimentos a respeito do referido projeto. Que na sua visão o projeto não se trata de crédito especial, mas sim de crédito suplementar. Que ficou para as comissões proceder os ajustes do referido projeto. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos, o sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - **INDICAÇÕES:** Nº 228/2022 do Vereador João Carlos Reis de Carvalho, "QUE SEJA REVISTA AS PLACAS INDICATIVAS DE TRÂNSITO "PARE" NA RUA SALVADOR PRIANTE, DO BAIRRO CONJUNTO HABITACIONAL DEPUTADO JOÃO PEDRO GUSTIN, PRÓXIMO A OFICINA DO SR. EDILSON ZINI", aprovada por todos. Com a palavra o vereador João justificou a necessidade de uma revisão de todas as placas indicativas de trânsito no município e de modo especial a referida rua. - Nº 230/2022 do Vereador João Carlos Reis de Carvalho, O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: "Indico ao Poder Executivo Municipal, que estude a possibilidade de enviar a esta Casa Legislativa, projeto de lei que confere incentivos fiscais a empresa Mayconmax Comércio de Materiais de Construção", aprovada por todos. Usou da palavra o vereador João disse que é necessário o envio do projeto de lei porque a empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

emprega várias pessoas. - Nº 231/2022 do Vereador João Carlos Reis de Carvalho, O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: "Indico ao Poder Executivo Municipal que estude a possibilidade de repassar o duodécimo que a Câmara Municipal estará devolvendo aos cofres públicos da prefeitura referente ao ano de 2022 para o Pronto Socorro Municipal", aprovada por todos. Com a palavra o vereador João esclareceu da necessidade do prefeito ao receber o resíduo do duodécimo a ser devolvido pela câmara municipal, e que seja destinado exclusivamente para o pagamento dos empregados da ARAPRHU. - Nº 232/2022 do Vereador Rivail Castorino, O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: "Indico ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que providencie maior segurança para o Complexo de Lazer Deputado Estadual Ivair Nogueira, mais conhecido como PÓ. Maior segurança como a instalação de câmeras de segurança, designação de um servidor para fazer a segurança do local, que os equipamentos e as instalações das áreas de lazer infantil obedeçam as normas técnicas de segurança, bem como se estude a possibilidade de subir a altura do muro do complexo de lazer", aprovada por todos. Com a palavra o vereador Rivail disse que é necessário por parte da prefeitura municipal, instalar câmeras de segurança e designar funcionários para a segurança, afim de evitar acidentes e possíveis aborrecimentos. - Nº 233/2022 do Vereador Rivail Castorino, O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: "Indico ao Poder Executivo Municipal, que providencie maior respeito, presteza e responsabilidade as crianças praticantes de esporte do Município, principalmente com relação a melhor organização, controle, gestão e distribuição do transporte coletivo para participação em competições fora do município. Cabendo ao Poder Público diligenciar esforços para propiciar o transporte sempre que necessário, e em casos de impossibilidade de fornecimento do transporte, para que, no mínimo, se cientifique em avisar as crianças com antecedência, para que não haja desconforto, decepções, desprazer, sofrimento e tristeza com relação a não participação das crianças em eventos esportivos fora do município", aprovada por todos. De posse da palavra o vereador Rivail esclareceu que foi procurado por vários pais indignados com a falta de respeito para com as crianças que iriam participar de uma competição fora do município. Disse ainda que as crianças ficaram decepcionadas e muito tristes por ter o município comunicado, somente uma hora antes, que não havia transporte para elas. Usando a palavra o vereador Klemylson parabenizou o vereador Rivail e esclareceu que o programa Anjos do Esporte foi indicação de sua autoria e quando tomou conhecimento, entrou em contato com o sr. André Brazolin, que informou do acontecido



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

dizendo que o município poderia perder o programa, justamente por causa da falta de transporte para conduzir as crianças até o local da competição. - **REQUERIMENTOS:** Nº 72/2022 do Vereador Rivail Castorino, Vimos através deste requerer de Vossa Excelência, com fulcro nas normas e legislações vigentes e amparado pelo Regimento Interno desta Casa, bem como pela Lei Orgânica Municipal, solicitar à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, juntamente ao Sr. Secretário de Transportes responsável pelo departamento de trânsito, REQUERENDO-LHES: - I. Para que seja esclarecido qual o motivo da retirada das placas de trânsito do município, pois, como se nota, ultimamente as placas informativas de trânsito da cidade foram retiradas ficando apenas o suporte da placa, porém, sem a placa. - II. Para que envie a esta Casa Legislativa cópias integrais dos procedimentos licitatórios referentes a aquisição de placas de trânsito para o município nos últimos dois anos; aprovado por todos. Usando a palavra o vereador Rivail esclarecendo que o motivo do mesmo é para que o prefeito municipal e seu secretário de transportes prestem as devidas informações sobre a retirada de várias placas de trânsito do município, as quais só restam o suporte das placas. Envio às Comissões de Mérito do Projeto de Lei Ordinária nº 60/2022 que "Autoriza a concessão de subvenção social a Associação Rioverdense de Assistência e Promoção Humana - ARAPRHU para a finalidade que especifica e dá outras providências", o projeto foi considerado objeto de deliberação e encaminhado às Comissões Permanentes para emissão dos pareceres técnicos cabíveis. Prosseguindo o sr. Presidente inicia a Eleição da Mesa Diretora para o ano de 2023. Com a palavra o vereador dr. Cláudio explicou o procedimento da realização da votação aberta dos membros da Mesa Diretora, tendo em vista as alterações promovidas na LOM e no Regimento Interno. Esclareceu que primeiro votaria para Presidente, seguindo para Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretário e que o resultado da votação é por maioria simples, sendo necessária, apenas e tão somente, a maioria absoluta dos membros da câmara para ocorrer a votação. Seguindo o sr. Presidente passou para a eleição da Mesa Diretora para o cargo de Presidente chamando nominalmente os vereadores para expressar o seu voto: Vereador dr. Cláudio 07 (sete) votos; Vereador José Roberto 01 (um) voto e 01 (um) voto em branco. Para Vice-Presidente: Vereador Satiro 09 (nove) votos. Para Primeiro Secretário: Vereador Rogério 08 (oito) votos; Vereador José Roberto 01 (um) voto. Para Segundo Secretário: Vereador João 09 (nove) votos. Na sequência o sr. Presidente proclama eleita a seguinte Mesa Diretora, automaticamente empossada a partir de 01 de janeiro de 2023, ficando constituída: PRESIDENTE: VEREADOR DR. CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA, VICE-PRESIDENTE: VEREADOR RODRIGO SATIRO BUENO, PRIMEIRO SECRETÁRIO: VEREADOR ROGÉRIO FERNANDO DA SILVA E SEGUNDO SECRETÁRIO: VEREADOR JOÃO CARLOS REIS DE CARVALHO. Prosseguindo usou da palavra o vereador Presidente Rodrigo Satiro Bueno, o Vice-Presidente, vereador João Carlos Reis de Carvalho, Primeiro Secretário, vereador Dr. Cláudio Antônio de Souza, Segundo Secretário, vereador Rivail Castorino, e demais vereadores: Antônio Marcos de Souza, José Augusto Lucas Balbino, José Roberto Ribeiro Pereira, Klemylson Benedito



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

Garcia Paganelli e Rogério Fernando da Silva, desejando um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo a todos conceiçãoenses. Não havendo mais assuntos em pauta a serem tratados, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião, tendo eu, Vereador Dr. Cláudio Antônio de Souza, Primeiro Secretário, lavrado a presente ata, a qual será lida, discutida, votada, e se aprovada, será assinada como de costume, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal. Conceição do Rio Verde, 19 de dezembro de 2022.

VEREADOR RODRIGO SATIRO BUENO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

VEREADOR DR. CLAUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICADA EM 19/12/2022.

Maryella Porto Alekmin
Assessora de Comunicação e Imprensa